

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2025/222**

**Centro de Custo:** 5 - SEMASH  
**Usuário Solicitante:** CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 21/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	122	30	2088	1023	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3550	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	926	

Projeto: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: Programa IGD- PAB (Bolsa Família)

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** ALMOXARIFADO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3550	37321 - CONserto de BEBEDOURO DE ÁGUA. COMPLEMENTO: Bebedouros elétricos, marca CADENCE	SV	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.  
JUSTIFICATIVA: O SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Conserto de dois bebedouros elétricos do Setor de Cadastro Único para Programas Sociais;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3550- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASH.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado - Pref. Mun. Portão  
HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7H ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: CONserto DE BEBEDOURO ELÉTRICO.  
JUSTIFICATIVA: O SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, SOLICITA O CONserto DE DOIS BEBEDOUROS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DOS USUÁRIOS E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO LOCAL.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Conserto de dois bebedouros elétricos do Setor de Cadastro Único para Programas Sociais;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3550- SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASH.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/222**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7H ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

---

**CLARICE MULLER CAMEJO**  
Assistência Social

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER**  
Secretária Assistência social